DE LICITAÇÃO para contratação da empresa FERRARI & NAAK CONTABILIADE LTDA, CNPJ: 28.619.942/0001-71, especializada em prestação de serviços de assessoria contábil com foco na área trabalhista e previdenciária, gestão de recursos humanos e folha de pagamento em atendimento a legislação vigente, no valor global de R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais), no período de 03 de setembro 2022 a 03 de setembro de 2023.
Colatina/ES, 01 de setembro de 2022.

PAULO VITOR BINDA
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa FERRARI & NAAK CONTABILIADE LTDA, CNPJ: 28.619.942/0001-71, especializada em prestação de serviços de assessoria contábil com foco na área trabalhista e previdenciária, gestão de recursos humanos e folha de pagamento em atendimento a legislação vigente, no valor global de R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais), no período de 03 de setembro 2022 a 03 de setembro de 2023, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Colatina/ES, 01 de setembro de 2022.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

Protocolo 992836

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2022
ID TCE/ES: 2022.501C2600001.09.0008
Processo Nº332/2022
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER
Contratado: Ferrari & Naak Contabilidade LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil com foco na gestão de recursos humanos, folha de pagamento, bem como demais atos correlatos em atenção a legislação vigente.
Valor Global: R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)
Projeto Atividade: 2.001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (serviços de terceiros - pessoa jurídica)
Vigência: 12 (doze) meses
Dispensa de Licitação: Art. 75 II Lei Federal 14.133/2021
Colatina/ES, 03 de setembro de 2022
João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2022
ID TCE/ES: 2022.501C2600001.09.0014
Processo: 451/2022
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER
Contratado: A de Bortolo Soluções em Internet EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção desenvolvimento e hospedagem do website do COINTER com gerenciamento de conteúdo.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Projeto Atividade: 2.001
Elemento de Despesa:3.3.90.40.00(serviços de tecnologia da informação - pessoa jurídica)
Vigência: 12 (doze) meses
Dispensa de Licitação: Art. 75 II Lei Federal 14.133/2021
Colatina/ES, 05 de dezembro de 2022
João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER.

Protocolo 992838

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Resolução

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONDOESTE N.º 001/2022-ASSEMBLEIA GERAL: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. João Guerino Balestrassi, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 22 de dezembro de 2022.
Art. 1.º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CONDOESTE, para o exercício financeiro de 2023, em R$ 38.214.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos e quatorze mil reais).
Art. 2.º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar N.º 101/2000.
Art. 3.º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 20:44:11
Código de Autenticação: 8bd102df

RECEITAS	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	38.214.000,00
Receita Patrimonial	3.000,00
Receitas de Serviços	3.573.000,00
Transferências Correntes	34.638.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.214.000,00

DESPESAS	VALOR (R$)
DESPESAS CORRENTES	4.538.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	976.000,00
Outras Despesas Correntes	3.562.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	33.676.000,00
Investimentos	33.676.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	38.214.000,00

Art. 4.º Fica vedada à Superintendência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.
Art. 5.º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Superintendência, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:
I. Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1.º e § 2.º do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II. Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1.º e § 3.º e 4.º, do art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8.º da Lei Complementar N.º 101/2000;
III. Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1.º, do art. 43 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.
IV. Utilizando-se o remanejamento de recursos orçamentários envolvendo um ou mais de um projeto/atividade até o limite de 20% do previsto no orçamento em vigor.
Art. 6.º A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III, do Art. da Lei Federal N.º 4.320/64, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.
Art. 7.º Fica autorizado ao Presidente do Consórcio Público a realizar alteração na presente Resolução Orçamentária, quando da celebração e/ou alteração de contratos de programa, de rateio e/ou prestação de serviços que resultem em aumento mensal da arrecadação do Consórcio Público e, por consequência, aumento dos compromissos financeiros a serem assumidos por intermédio do Consórcio Público.
Art. 8.º A Superintendência publicará no quadro de avisos o orçamento Geral e enviará aos entes consorciados, bem como todas as alterações promovidas no respectivo orçamento, tanto as aprovadas pela Assembleia Geral, quanto àquelas descritas no Art. 5.º desta Resolução.
Art. 9.º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1.º de janeiro 2023, conforme Anexos de I a IV integrantes da presente Resolução.
Art. 10.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina,26 de dezembro de 2022.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES	38.214.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000,00
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.573.000,00
16900000	OUTROS SERVIÇOS	3.573.000,00
16999900	OUTROS SERVIÇOS	3.573.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.638.000,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 20:44:11
Código de Autenticação: 8bd102df

17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	900.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	900.000,00
17295000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	900.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	528.000,00
17390000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	528.000,00
17395000	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	528.000,00
17395001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO	24.000,00
17395002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE	24.000,00
17395003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA	24.000,00
17395004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO	24.000,00
17395005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO BAIXO GUANDU	24.000,00
17395006	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO COLATINA	24.000,00
17395007	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ECOPORANGA	24.000,00
17395008	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG	24.000,00
17395009	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO IBIRAÇU	24.000,00
17395010	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU	24.000,00
17395011	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO ITARANA	24.000,00
17395012	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	24.000,00
17395013	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS	24.000,00
17395014	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO MARILÂNDIA	24.000,00
17395015	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PANCAS	24.000,00
17395016	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO RIO BANANAL	24.000,00
17395017	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	24.000,00
17395018	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SANTA TERESA	24.000,00
17395019	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE	24.000,00
17395020	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA	24.000,00
17395021	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO SÃO ROQUE DO CANAÃ	24.000,00
17395022	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO VILA VALÉRIO	24.000,00
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.210.000,00
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.210.000,00
17410100	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.210.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.214.000,00
TOTAL DA RECEITA		38.214.000,00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES					38.214.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				3.000,00	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS			3.000,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.000,00			
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00				
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS				3.573.000,00	
16900000	OUTROS SERVIÇOS			3.573.000,00		
16909900	OUTROS SERVIÇOS		3.573.000,00			
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				34.638.000,00	
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			900.000,00		

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 20:44:13
Código de Autenticação: 8bd102df

17290000	OUTRAS TRANSFE-RÊNCIAS DO ESTADO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		900.000,00			
17295000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	900.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			528.000,00		
17390000	OUTRAS TRANS-FERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		528.000,00			
17395000	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	528.000,00				
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			33.210.000,00		
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		33.210.000,00			
17410100	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.210.000,00				
TOTAL						38.214.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01101 - CONDOESTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	DESPESAS CORRENTES				4.538.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			976.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		976.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.562.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.562.000,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			
333903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	165.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	111.000,00			

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 20:44:15
Código de Autenticação: 8bd102df

33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	102.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00			
33904900	AUXÍLIO-TRANPORTE	15.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				33.676.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			33.676.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.676.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.735.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941.000,00			
TOTAL					38.214.000,00

ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADA					
ÓRGÃO	01. CONDOESTE				
UNIDADE	101. CONDOESTE				
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA	0001. APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
01101.1751200012.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO		FONTE RECURSOS		F/S	VALOR
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19100000		FISCAL	400.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19100000		FISCAL	350.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19100000		FISCAL	170.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		19100000		FISCAL	30.000,00
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		19100000		FISCAL	10.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19100000		FISCAL	1.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES TRABALHISTAS		19100000		FISCAL	15.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		19100000		FISCAL	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		19100000		FISCAL	500.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19100000		FISCAL	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19100000		FISCAL	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19100000		FISCAL	550.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		19100000		FISCAL	1.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		19100000		FISCAL	70.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		19100000		FISCAL	30.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE		19100000		FISCAL	15.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19100000		FISCAL	15.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19100000		FISCAL	5.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		19100000		FISCAL	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19100000		FISCAL	40.000,00
TOTAL ATIVIDADE:					2.231.000,00
01101.1751200012.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR RATEIO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO		FONTE RECURSOS		F/S	VALOR
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10010000		FISCAL	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		10010000		FISCAL	30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000		FISCAL	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10010000		FISCAL	105.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000		FISCAL	80.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000		FISCAL	200.000,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 20:44:15
Código de Autenticação: 8bd102df

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10010000	FISCAL	80.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10010000	FISCAL	22.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			528.000,00
01101.1751200012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR CONTRATO DE RATEIO			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33901400 - DIÁRIAS	10010000	FISCAL	4.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10010000	FISCAL	30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	FISCAL	3.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	FISCAL	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	FISCAL	19.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	FISCAL	300.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10010000	FISCAL	30.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANPORTE	10010000	FISCAL	10.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	FISCAL	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	FISCAL	1.000,00
TOTAL ATIVIDADE:			460.000,00
ÓRGÃO	01. CONDOESTE		
UNIDADE	101. CONDOESTE		
FUNÇÃO	17. SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA	0002. APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
01101.1751200021.001 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	840.000,00
TOTAL PROJETO :			840.000,00
01101.1751200021.002 - PROJETOS E OBRAS NA ÁREA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	510.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19400000	FISCAL	9.525.000,00
TOTAL PROJETO :			10.055.000,00
01101.1751200021.003 - CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19100000	FISCAL	23.200.000,00
TOTAL PROJETO :			23.200.000,00
01101.1751200022.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19100000	FISCAL	900.000,00
TOTAL PROJETO :			900.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			38.214.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			38.214.000,00
TOTAL GERAL			38.214.000,00

Protocolo 993088

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 20:44:16
Código de Autenticação: 8bd102df